

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2487/73

PARECER CEE nº 2564/73
Aprovado por Deliberação de
2 8 / 1 1 / 7 3

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Contratação de LAURIVAL ANTÔNIO DE LUCCA, como Professor Livre-Docente, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, na FCMB de Botucatu.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO - Trata o presente processo de pedido de contratação do Sr. Laurival Antônio de Lucca, como Professor Livre-Docente, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatü, e para designá-lo para as funções de Titular pelo prazo de 3 anos.

FUNDAMENTAÇÃO - Trata-se de professor credenciado para a função proposta, e de fato já vem exercendo as atividades docentes na Faculdade, como se pode verificar do seu currículo.

CONCLUSÃO - Assim sendo, nada a opor à contratação de Laurival Antônio de Lucca, como Professor Livre-Docente, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatü, e sua designação como Titular do referido Departamento, nos termos da Portaria CESESP nº 11/73.

São Paulo, 17 de outubro de 1973

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após/discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz F. Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1973.

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali

No exercício da Presidência - art. 13, § 3º,
do Regimento do CEE